



**PREFEITURA
ALTO GARÇAS - MT
TEMPO DE CRESCER
Gestão 2021-2024**

DECRETO N° 006, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre as datas comemorativas ao longo do ano de 2022, no âmbito do município de Alto Garças-MT, definidos pela Legislação Federal, Estadual e Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os feriados civis declarados pelas Leis Federais n° 662/49, n° 6.802/80, n° 9.093/95 e n° 11.607/02, bem como os feriados decretados por Leis Estaduais e Municipais:

DECRETA:

Art. 1º: Os feriados declarados pela Legislação Federal, Estadual e Municipal serão comemorados, no âmbito municipal, nas seguintes datas do ano de 2022.

- I - 20 de janeiro (quinta-feira) - Feriado Nacional “Alusivo a São Sebastião - Padroeiro do Município de Alto Garças-MT;**
- II - 21 de janeiro (sexta-feira) - Ponto Facultativo;**
- III - 28 de fevereiro (segunda-feira) - Ponto Facultativo/Carnaval;**
- IV - 01 de março (terça-feira) - Feriado de Carnaval;**
- V - 02 de março (quarta-feira) - Ponto Facultativo - retorno após às 12 horas (Horário de Mato Grosso);**
- VI - 15 de abril (sexta-feira) - Paixão de Cristo - Feriado Nacional;**
- VII - 21 de abril (quinta-feira) - Dia de Tiradentes - Feriado Nacional;**
- VIII - 22 de abril (sexta-feira) - Ponto Facultativo;**
- IX - 01 de maio (domingo) - Dia do Trabalho - Feriado Nacional;**
- X - 16 de junho (quinta-feira) - Corpus Christi - Feriado Nacional;**
- XI - 17 de junho (sexta-feira) - Ponto Facultativo;**
- XII - 07 de setembro (quarta-feira) - Dia da Independência do Brasil - Feriado Nacional;**
- XIII - 12 de outubro (quarta-feira) - Nossa Senhora Aparecida/Dia das Crianças - Feriado Nacional;**
- XIV - 28 de outubro (sexta-feira) - Comemoração Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo;**
- XV - 31 de outubro (segunda-feira) - Feriado Municipal “Dia do Evangélico”;**
- XVI - 02 de novembro (quarta-feira) - Dia de Finados - Feriado Nacional;**
- XVII - 15 de novembro (terça-feira) - Proclamação da República - Feriado Nacional;**
- XVIII - 20 de novembro (domingo) - Dia da Consciência Negra - Feriado Nacional;**





PREFEITURA
ALTO GARÇAS - MT
TEMPO DE CRESCER
Gestão 2021-2024

XIX - 10 de dezembro (sábado) - Aniversário de Emancipação de Alto Garças-MT - Feriado Municipal;

XX - 24 de dezembro (sábado) - Ponto Facultativo;

XXI - 25 de dezembro (domingo) - Natal - Feriado Nacional;

XXII - 30 de dezembro (sexta-feira) - Ponto Facultativo;

XXIII - 31 de dezembro (sábado) - Véspera de Ano Novo - Ponto Facultativo;

Art. 2º - Ficam excetuados os serviços essenciais, tais como SAÚDE, COLETA DE LIXO, MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE! REGISTRE-SE! CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EDIFÍCIO SEDE DO PODER EXECUTIVO, em Alto Garças-MT,
14 de janeiro de 2022.

CLAUDINEI SINGOLANO
Prefeito Municipal

